



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 8

de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 141, § 1º da Lei Complementar nº 42/00 (alterada pela LC 139/2010).

Art. 1º.

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 12.284/2021, a contar de 20/10/2021.

Art. 2º. *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá-MS, 18 de outubro de 2021

*LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULASecretário Municipal de
Finanças e Orçamento*

Resolução Nº 8/2021 - 08 de outubro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em